

1031

de 12 de Setembro de 1983

EMENTA: - Reduz em até 50% (Cinquenta por cento) os créditos tributários do Município, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reduzir em até 50% (cinquenta por cento) os créditos tributários do Município, inscritos na Dívida Ativa e referentes ao Exercício 1978/1982.

Parágrafo Único - O prazo de redução de redução de que trata este artigo, vigorará até 31 (trinta e um) de dezembro de 1983 (mil novecentos e oitenta e três).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 12 de Setembro de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

1032

de 22 de Setembro de 1983

EMENTA: - Denomina via pública na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "LUCIANO TEÓFILO DE MELO" a artéria que serve de prolongamento a rua Delmiro Gouveia, entre as Avenidas Castelo Branco e São João.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de setembro de 1983.

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Gordinho Lessio
Secretário de Educação

1033

de 22 de setembro de 1983.

Dá nova denominação a Escola de 1º Grau da Rede Municipal na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Dá-se nova redação do art. 4º da Lei nº 802, de 29 de outubro de 1980.

Art. 2º - Fica denominada de Escola de 1º Grau Monsenhor Juvenal Barreto, a unidade escolar localizada à rua do Cruzeiro, 657 - nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 22 de setembro de 1983

Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL